

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA RJ)
CNPJ nº 10.832.372/0001-38

EDITAL Nº 001/2022

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, em parceria com a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED – Seção DCI Brasil) e apoio de Kinder Not Hilfe (KNH), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação imediata de 08 (oito) pesquisadores para o projeto: “RELATÓRIO ALTERNATIVO EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA (CDC) PELO ESTADO BRASILEIRO” e demais termos relacionados ao mesmo objeto, bem como, com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública destinado à seleção, credenciamento e contratação de **08 (oito) pesquisadores** para desempenharem atividades previstas no projeto em tela que visa o monitoramento do cumprimento da *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança* pelo Estado brasileiro.

1.2. O processo seletivo e de contratação será regido por este Edital, por seus anexos e seus eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicados e convocações dele decorrentes, obedecida a legislação pertinente, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade do **CEDECA RJ** em parceria com a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED – Seção DCI Brasil).

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e divulgações de todos os atos e comunicados referentes a este processo nas redes sociais do CEDECA RJ e da ANCED.

1.4. Este edital (na íntegra) será disponibilizado no site do **CEDECA RJ e da ANCED**.

2. DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS, REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE ATIVIDADES

2.1. O cargo será para pesquisador(a);

2.2. As atribuições do referido cargo compreendem a participação em atividades de formação, planejamento, execução da pesquisa, elaboração e divulgação de relatório final de pesquisa, bem como de reuniões com a coordenação do projeto, consultor da pesquisa, com a coordenação do CEDECA-RJ e com a coordenação da ANCED, até a entrega e aprovação do relatório final.

2.3. As vagas disponíveis são para **08 (oito) pesquisadores** que atuarão nas seguintes **áreas temáticas**:

2.3.1. Medidas Gerais de Implementação dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.3.2. Princípios Gerais do Direito da Criança e do Adolescente

2.3.3. Direito à saúde e bem-estar

2.3.4. Direito à educação e cultura

Rua do Ouvidor, 183, sala 308 – Rio de Janeiro – CEP: 20040-030 - E-mail: cedecarj@cedecarj.org.br

Títulos: CEBAS (Portaria SNAS nº 157, de 16/12/2016) Utilidade Pública Municipal (Lei nº 5.933, de 25/08/2015)

Registros: CMDCA RJ 011/2011 | CMAJ RJ 967/2015 **Filiações:** ANCED (Seção DCI Brasil), ECPAT-Brasil, RRC, RNBE, Fórum DCA/ERJ, Fórum Rio DCE, Plataforma de Direitos Humanos - DHESCA - Brasil

2.3.5. Justiça Juvenil

2.3.6. Exploração econômica

2.3.7. Violências contra a criança e ao adolescente

2.3.8. Direito à participação

2.4. O desenvolvimento das atividades de pesquisa, inclusive o direcionamento temático em cada área acima listada, será definido no âmbito da equipe, com base nos objetivos deste projeto, e considerando-se a experiência prévia de relatoria da sociedade civil sobre os direitos da criança para o Comitê de Direitos da Criança da ONU.

2.4.1 A referida relatoria deverá ser consultada pelo candidato. A mesma se encontra disponível nos websites da ANCED e do CEDECA-RJ em: <https://cedecarj.files.wordpress.com/2017/08/livro-relatorio-alternativo.pdf>; <https://cedecarj.files.wordpress.com/2017/08/relatorio-alternativo-2004-e-recomendacoes.pdf>; <http://www.ancedbrasil.org.br/wp-content/uploads/2014/05/anexos-relatorio-participativo-cca1.pdf>.

2.5 São qualificações requeridas aos candidatos, as seguintes:

2.4.1. Graduação e/ou Pós-graduação em ciências humanas e sociais (sociologia, direito, psicologia, serviço social etc.), há cinco anos ou mais;

2.4.2. Experiência comprovada como pesquisadores nos temas indicados no item 2.3.;

2.4.3. Familiaridade e/ou experiência profissional, há cinco anos ou mais, em espaços de incidência política na área da infância e juventude;

2.4.4. Excelente capacidade de redação;

2.4.5. Conhecimento intermediário de inglês e/ou espanhol;

2.4.6. Conhecimento dos direitos da criança e do adolescente, mais especificamente da Convenção Sobre os Direitos da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.5. O valor bruto da remuneração é de 4 (quatro) parcelas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor bruto total de R\$10.000,00 (dez mil reais), com pagamento através de RPA ou MEI para execução das atividades e mediante entrega dos produtos requisitados pelos coordenadores do projeto e conforme descrito em seus respectivos contratos.

2.6. As atividades de pesquisa terão início em **junho de 2022 e se estenderão até dezembro de 2022**, com possibilidade de extensão para fevereiro de 2023, na forma do cronograma de atividades deste projeto de pesquisa.

3. DO PROCESSO SELETIVO: DA INSCRIÇÃO

3.1 O processo seletivo será iniciado com o ato de inscrição dos(as) candidatos(as) para as vagas acima discriminadas;

3.2. A inscrição dos(as) candidatos(as) terá início em 23 de maio de 2022 e se estenderá até às 23h59m do dia 03 de junho de 2022;

3.3. O/A candidato(a) deverá inscrever-se através do *e-mail* selecao@cedecarj.org.br, para o qual deverá enviar a documentação abaixo discriminada no item 3.4. e indicar no **ASSUNTO** do *e-mail*, uma das 08 (oito) áreas temáticas descritas no item 2.3 para a qual está se inscrevendo.

3.4. A documentação a seguir listada deverá ser digitalizada e enviada em um arquivo único em formato PDF:

a) Carta de Intenção de no máximo 02 (duas) páginas – texto justificando seu interesse e suas capacidades para o cargo;

b) *Currículo Vitae* com 02 (duas) referências profissionais, e documentos comprobatórios (Declarações e/ou certificados);

c) Registro no órgão de classe, RG e CPF;

d) Comprovante de residência atual.

3.5. Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem a Chamada Pública para Seleção e Contratação, não podendo dela alegar desconhecimento.

3.6. As etapas deste processo seletivo constituem-se de:

3.6.1. análise do currículo, da carta de intenções e da documentação enviados pelo(a) candidato(a);

3.6.2 Entrevista, cuja data e horário serão informados por e-mail aos(as) candidatos(as) selecionados e veiculados no site do CEDECA RJ.

OBSERVAÇÕES: Não serão aceitos currículos postados fora do prazo estipulado no item 3.2, deste edital. No currículo e na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos: experiência em pesquisa e trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, atuação na área dos Direitos Humanos, cursos de formação na área, referências profissionais.

4. DO CRONOGRAMA

O quadro abaixo informa as datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa.

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	20/05/2022
Inscrição (entrega da documentação)	23/05/2022 a 03/06/2022
Resultado das inscrições	06/06/2022
Realização do processo seletivo	07 a 10/06/2022
Divulgação do resultado	13/06/2022
Entrega da documentação necessária para contratação	14/06/2022
Previsão da Contratação dos pesquisadores	14 a 15/06/2022
Formação/orientação da equipe de pesquisadores	16 a 17/06/2022

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.2. Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, ou não participar das etapas do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

Pedro Pereira
Coordenador Executivo do CEDECA RJ